



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/19

Aquisição de materiais siderúrgicos em geral (aço CA, arame galvanizado, arame recozido e cano galvanizado).

Referente aos questionamentos de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Nossa empresa não é mais EPP, porém nosso contrato social, em revisão, consta explicitamente a informação de Empresa EPP. Solicitamos informar se há necessidade de apresentarmos declaração afirmando que não somos mais EPP, visto que, até a data do Pregão, nosso contrato revisado ainda não estará liberado.

Resposta 1 – *Informamos que basta a empresa apresentar, no momento do credenciamento, juntamente com os demais documentos previstos em edital, o Anexo IV.1 – Declaração de Cumprimento dos Requisitos, devidamente preenchido. Vale ressaltar que a empresa, não se enquadrando mais na condição de EPP., não poderá cotar os itens pertencentes à cota reservada (itens de 09 a 16).*

Pergunta 2 – Gostaríamos de saber se será um fornecimento único ou se será para entregas diversas dentro do período contratado?

Resposta 2 – *Informamos que o fornecimento ocorrerá de forma única.*

Pergunta 3 – No Anexo I, não fica claro a espessura dos tubos (itens 1 e 2), favor fornecer esta informação para que possamos compor a proposta.

Resposta 3 – *Informamos que os canos galvanizados são os itens 7 e 8 da cota principal e 15 e 16 da cota reservada. Informamos ainda que as especificações presentes no edital são suficientes para a elaboração da proposta.*

Pergunta 4 – No Anexo I, itens 1 e 5, são exatamente o mesmo objeto (arame galvanizado nº 10), nosso entendimento está correto?

Resposta 4 – *Informamos que sim, o entendimento está correto.*

Pergunta 5 – No Anexo I, o item 6 não especifica se o arame 18 é liso ou torcido, qual o tipo correto?

Resposta 5 – *Informamos que, para atender ao edital, deverá ser cotado arame recozido nº 18.*

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL